



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
GABINETE DE PREFEITO**

**Lei Municipal Nº 606/2023**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 355.660,66 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

**22.010 – GABINETE DO PREFEITO**

**22010.04.122.2001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$17.916,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$3.762,36

**TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 21.678,36**

**22.120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**22120.13.122.2001.2078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$4.128,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$866,88

**TOTAL DA AÇÃO.....R\$4.994,88**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
GABINETE DE PREFEITO**

**22.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**22020.04.122.2001.2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$58.099,70

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$11.823,62

**TOTAL DA AÇÃO.....R\$69.923,32**

**22.030 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**22030.04.123.2001.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$19.711,19

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$4.139,35

**TOTAL DA AÇÃO.....R\$23.850,54**

**22.040 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**22040.15.122.2001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$7.880,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$38.684,37

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$9.735,09

**TOTAL DA AÇÃO.....R\$56.299,46**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
GABINETE DE PREFEITO**

**22.060 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**22060.04.122.2001.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....	R\$4.180,80
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$4.128,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$1.744,85
<b>TOTAL DA AÇÃO.....</b>	<b>R\$10.053,65</b>

**22.090 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**

**22090.27.122.2001.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$8.399,30
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$1.641,65
<b>TOTAL DA AÇÃO.....</b>	<b>R\$10.040,95</b>

**22.070 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**22070.08.243.2001.2018 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....	R\$1.320,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$8.140,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$1.894,20
<b>TOTAL DA AÇÃO.....</b>	<b>R\$11.354,20</b>



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
GABINETE DE PREFEITO**

**22.070 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**22070.08.122.2001.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....	R\$1.386,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$5.514,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$1.449,00
<b>TOTAL DA AÇÃO.....</b>	<b>R\$8.349,00</b>

**22.130 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**22130.08.243.1030.2102 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....	R\$11.845,20
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$2.487,49
<b>TOTAL DA AÇÃO.....</b>	<b>R\$14.332,69</b>

**22.070 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**22070.08.244.1030.2017 – DOAÇÃO DIVERSAS A PESSOAS FÍSICAS – INSTITUÍDAS EM LEI**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.....	R\$121.227,01
<b>TOTAL DA AÇÃO.....</b>	<b>R\$121.227,01</b>

**22.030 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**22030.04.123.2001.0004 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$3.556,60
<b>TOTAL DA AÇÃO.....</b>	<b>R\$3.556,60</b>



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
GABINETE DE PREFEITO**

**TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 355.660,66**

**Art. 2º.** Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2023.

---

**Marcelo Bezerra Dantas De Sá**  
Prefeito Constitucional